



CASO MARIELLE

Pressão para votar a cassação de deputado

Em sessão de homenagem à vereadora assassinada, deputada Talíria Petrone pede urgência na avaliação sobre a perda de mandato de Chiquinho Brazão, acusado de ser um dos mandantes do crime. Ele está preso desde março do ano passado

» ISRAEL MEDEIROS

Na semana em que a morte da vereadora Marielle Franco (PSol-RJ) e do motorista Anderson Gomes completa sete anos, a deputada Talíria Petrone (PSol-RJ) cobrou “urgência” na votação da cassação do deputado Chiquinho Brazão (sem partido-RJ), acusado de ser o mandante do crime. Ele está preso, mas segue com mandato na Câmara.

“É inadmissível que um deles (dos mandantes) siga exercendo seu mandato nesta Casa. E, nesta sessão, pedimos a urgência da votação da cassação desse deputado acusado de mandar matar Marielle Franco. Esta instituição tem uma responsabilidade diante desses assassinatos e não pode mais se omitir”, enfatizou Talíria, durante solenidade em homenagem à vereadora e ao motorista.

Talíria também ressaltou que o assassinato evidencia “as amarras” do Estado que constituem as milícias no Rio de Janeiro. Para ela, é “obrigação” do Estado brasileiro combater os grupos milicianos.

“Quando você pega a execução de Marielle, (com a participação de) um deputado federal, um delegado, um ex-representante do Tribunal de Contas, ex-deputado estadual, são as amarras do Estado que constituem as milícias, e no Rio de Janeiro. Crime e milícia se alinham de maneira absurda e executaram Marielle e Anderson. Enfrentar as milícias é uma tarefa, uma obrigação do Estado brasileiro, em especial depois da execução de Marielle”, afirmou.

Todos os anos, a bancada do PSol na Câmara organiza uma sessão para homenagear Marielle Franco e Anderson

Kayo Magalhães/Câmara dos Deputados



Homenagem a Marielle e Anderson: todos os anos, a bancada do PSol na Câmara organiza uma sessão em memória dos dois

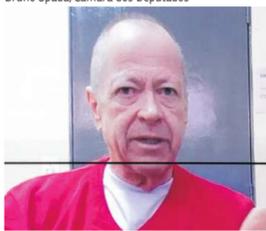
Gomes. Desta vez, quem requereu foi Talíria. Representantes de diversos movimentos sociais participaram do ato.

Travada

Chiquinho Brazão, apontado pela Procuradoria-Geral da República (PGR) como um dos mandantes do assassinato de Marielle, está preso desde março de 2024. O irmão dele, o conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro Domingos Brazão, também está detido.

Em agosto do ano passado, a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara aprovou o relatório que recomendou a cassação

Bruno Spada/Câmara dos Deputados



O deputado Chiquinho Brazão nega envolvimento no crime

do mandato de Chiquinho Brazão. O caso foi, então, para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ), que rejeitou um recurso do deputado contra

a decisão da Comissão de Ética. A cassação está pronta para ser votada no plenário da Câmara, mas dependerá da vontade política do presidente Hugo Motta (Republicanos-PB) e dos líderes partidários.

Assassinato

Marielle e Anderson foram assassinados a tiros no Rio de Janeiro, em 14 de março de 2018. Enquanto esteve centralizada na Polícia Civil do Rio de Janeiro, a investigação avançou pouco. A apuração só evoluiu quando o caso foi federalizado.

Em 2024, o chefe da Polícia Civil na época, delegado Rivaldo

Barbosa, foi preso. Ele é apontado pela Polícia Federal como um dos mentores do assassinato. O agente foi um dos primeiros representantes da polícia a se reunir com a família das vítimas e prometeu, na ocasião, que elucidaria o caso.

Segundo a denúncia da PGR enviada ao Supremo Tribunal Federal (STF) no ano passado, Chiquinho e Domingos Brazão mandaram assassinar a vereadora porque ela virou um problema para os “interesses econômicos” dos dois. Ela se opunha, por exemplo, à regularização de loteamentos em áreas dominadas por milícias — e que tinham a participação dos irmãos.



É inadmissível que um deles (dos mandantes) siga exercendo seu mandato nesta Casa. Esta instituição tem uma responsabilidade diante desses assassinatos e não pode mais se omitir”

Talíria Petrone (PSol-RJ), deputada federal

» Subsecretário é afastado no Rio

A 3ª Vara Especializada em Organização Criminosa, do Rio de Janeiro, ordenou o afastamento de um subsecretário da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) e de três inspetores, suspeitos de corrupção. A decisão ocorreu após denúncia de um preso de que foi coagido a pagar propinas para obter um laudo médico. Ele se submeteu a uma cirurgia bariátrica e teria o direito a prisão domiciliar por quatro meses para se recuperar em casa, mas, segundo relatou, os suspeitos cobravam até R\$ 600 mil para liberar o documento. A Seap informou ter sido notificada e que cumprirá as decisões judiciais.

VIOLÊNCIA

Divulgação CBMGO



As ossadas de grávida, bebê e homem foram encontradas em fazenda próxima a Alvorada do Norte (GO)

Família é morta em fazenda

» JAQUELINE FONSECA

A Polícia Civil de Goiás (PC-GO) e o Corpo de Bombeiros do estado (CBMGO) localizaram, na manhã de ontem, as ossadas de uma mulher — que estava grávida de oito meses —, de um bebê de 1 ano e 8 meses e de um homem. Os três são da mesma família e estavam desaparecidos desde 25 de fevereiro, na região de Alvorada do Norte (GO).

Segundo a Polícia Civil, desde a comunicação do

desaparecimento da família, várias diligências foram realizadas, e a investigação apontou que “possivelmente a família teria sido morta e enterrada na propriedade rural em que viviam”.

Desse modo, as buscas foram concentradas na fazenda da família e uma ampla varredura foi realizada pelas forças de segurança que atuaram na operação.

A propriedade, que tem seis alqueires, fica no Assentamento P.A. Corrente, a cerca de 70km de Alvorada do Norte.

Cães farejadores, policiais civis e militares do Corpo de Bombeiros iniciaram as buscas perto da sede da fazenda, depois se deslocaram para margem do Rio Corrente, que fica dentro da propriedade.

Na sequência, um dos cães encontrou uma ossada de cachorro enterrada, e uma escavação foi iniciada. No local, foram achadas, em seguida, as ossadas da grávida, do bebê e do homem.

A Polícia Civil segue com a investigação para identificar o autor e a motivação do crime.

NEGÓCIOS

Arbitragem para decidir conflitos

» MAIARA MARINHO

Presente na dinâmica processual brasileira, a arbitragem foi regulamentada em 1996, por intermédio da Lei 9.307. Entre 1996 e 2022, foram 2.341 casos de arbitragem registrados no Brasil por três Câmaras Arbitrais (CAM/B3, Ciesp/Fiesp e CAM/CCBC), segundo relatório do Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr).

As Câmaras são instituições privadas responsáveis pela resolução de conflitos sem a necessidade de um processo judicial. Segundo especialistas da área, a segurança jurídica é um dos principais fatores para atrair investimentos.

Isso porque, de acordo com o professor de direito Luciano Godoy, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), a duração do processo, a especialidade dos atos e a flexibilidade do procedimento são elementos que contribuem para atrair capital financeiro, quando comparados com os procedimentos e o tempo da Justiça comum.

Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), até 31 de janeiro deste ano, os dados indicavam mais de 79 milhões de processos pendentes. Somente em 2025, foram registrados mais de

2 milhões de entradas de novos processos. Esse montante resulta em uma demora na resolução de conflitos. Conforme informa a instituição, o tempo médio entre o início de um processo e a primeira baixa é de 966 dias.

Somados a isso, documentos internacionais do Banco Mundial e da Organização das Nações Unidas (ONU) que definem a arbitragem como um importante instrumento de solução de disputas empresariais são uma espécie de certificado que dá confiabilidade ao procedimento.

“O uso da arbitragem é consolidado na Europa e nos Estados Unidos”, exemplificou Luciano Godoy. Conforme destacou, o Brasil é considerado o terceiro maior mercado mundial de arbitragem, com sede nas Câmaras Internacionais, como a de Paris. “As Câmaras brasileiras também são muito respeitadas internacionalmente”, disse.

Usada em qualquer tipo de conflito que envolve o direito patrimonial disponível, a arbitragem pode servir para testamento, partilha de bens em divórcio, contratos de aquisição e venda de empresas, pagamento de dívidas, títulos bancários, assuntos relacionados à disputa de sócios, entre outros.

De acordo com o advogado e especialista Paulo Nasser, que há 20 anos atua em processos de arbitragem, “empresas multinacionais que querem investir no Brasil dão preferência para contratos que envolvem a decisão pela Câmara de Arbitragem, em caso de conflito, pois o Judiciário é mais lento”.

O método alternativo para resolução de desentendimentos entre os envolvidos pode ter um custo-benefício mais interessante para algumas empresas, tendo em vista o tempo menor despendido em processos que envolvem arbitragem. Devido, também, à ausência de instância recursal. “Para a empresa é mais interessante resolver logo o conflito e não ter um processo no nome dela”, explicou Nasser.

Na avaliação do advogado, o sistema judiciário brasileiro é exemplar, contudo, no contexto de alto índice de processos acumulados no Judiciário, o tempo de resolução do conflito é maior. Enquanto a duração média de baixa de um processo na Justiça comum é de 31 meses, nos processos por arbitragem o tempo médio é de 23 meses, segundo o relatório de Arbitragem em Números, de 2023.